



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
REITORIA - FACENF - Secretaria da Faculdade de Enfermagem

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES PARA OS CARGOS DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE ENFERMAGEM (FACENF) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF). Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às doze horas, considerando-se a ausência de recursos interpostos, a Comissão Eleitoral determina a HOMOLOGAÇÃO do resultado da eleição para os cargos de Coordenador e Vice-Coordenador do curso de graduação em Enfermagem da Faculdade de Enfermagem (Facenf) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), sendo eleita a chapa Enfermagem em Ação, composta pelos docentes Fabíola Lisboa da Silveira Fortes (para o cargo de coordenadora) e André Luiz Silva Alvim (para o cargo de vice-coordenador). Sem mais a tratar, lavramos a presente ata. Natália Maria Vieira Pereira Caldeira (Presidente/Representante do Departamento Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública); Denise Rocha Raimundo Leone (Vice-Presidente/Representante do Departamento de Enfermagem Aplicada); Maria Tereza Ramos Bahia (Representante do Departamento de Enfermagem Básica); Emília Cunha Gomes (Secretária/Representante dos Técnicos Administrativos em Educação); Yuri Quintanilha Bernardes (Representante Discente).



Documento assinado eletronicamente por **Yuri Quintanilha Bernardes, Usuário Externo**, em 23/08/2024, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denise Rocha Raimundo Leone, Professor(a)**, em 23/08/2024, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Tereza Ramos Bahia, Professor(a)**, em 23/08/2024, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Maria Vieira Pereira Cadeira, Professor(a)**, em 23/08/2024, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1942762** e o código CRC **F94333BC**.